

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EXTRATO DE CONTRATO 034/2022	2
LEI 271/2022	2
DECRETO 099/2022	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Barra do Ouro-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.barradoouro.to.gov.br/consultadiario/3892022>

PREFEITURA MUNICIPAL**EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO: 034/2022.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.818/0001-28, com sede no seguinte endereço: Avenida Anselmo Souza, da cidade de Barra do Ouro/TO, CEP: 77.765-000.

CONTRATADA: Vinicius Cauê Del Mora Sociedade Individual de Advocacia, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.654.716/0001-97, com domicílio no endereço Rua Alice Aires de Souza, nº 2465, Sala 02, CEP: 77.500-000, Bairro Jardim Brasília, Porto Nacional/TO.

VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários advocatícios contratuais no valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos) cada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 03.03.04.122.0052.2.025 (manutenção das atividades administrativas). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte de Recursos: 1.500.0000.000000 (recursos próprios). Ficha: 00045.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa Jurídica, com especialidade em direito tributário para confeccionar projeto de código tributário municipal e prestação de assessoria tributária, com o objetivo de atualizar o ordenamento jurídico do município, sob interesse da secretaria municipal de administração de Barra do Ouro/TO.

LOCAL E DATA: Barra do Ouro/TO, 09 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, Prefeita Municipal, Contratante e Vinicius Cauê Del Mora, Representante Legal, Contratado.

LEI Nº 271/2022

“Dispõe sobre a fixação do piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias conforme Emenda Constitucional nº 120/2022 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS-TO, Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, no uso das atribuições legais que

lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a mesma sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica estabelecido o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Barra do Ouro - TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas, no patamar de 2 (dois) salários mínimo nacional, conforme dispõe o § 9º do art. 198 da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 120/2022.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2022.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 099/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º. - Fica nomeado o Senhor(a) **MARCELO COSTA NERES**, portador do CPF nº 064.608.182-90 e RG nº 8490825 SSP/PA, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Agricultura.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01(primeiro) de junho de 2022.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 15(quinze) dias do mês de junho de 2022.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Ouro

Secretaria Municipal de Administração

Diário Oficial Eletrônico

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal





Edição Cod.3892022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 3827534121611567430-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil